



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1658 – São Rafael/RN Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05.021/2024 – GP

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para o Sr. **JUCE HERMES SOARES LIMA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 20 de maio de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 05.022/2024 – GP

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 20 de maio de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 05.023/2024 – GP

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para a Sra. **JOSILMA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 20 de maio de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 05.024/2024 – GP

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para a Sra. **ANDRIELLE GISLAINE JALES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 20 de maio de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 05.025/2024 – GP

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para a Sra. **JANAINA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 20 de maio de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”